



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Pedido de esclarecimento intempestivo. O prazo concedido, com esta finalidade, conforme estabelecido na cláusula 1.4.1., é de até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas de preços.

Inobstante, a informar que o edital contém todas as informações para a formação das propostas de preços com as condições que interessam e a atendam as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, COREN/CE, pontualmente fixadas no Termo de Referência, Anexo I, no modelo de proposta de preços, Anexo III, do edital, elaboradas conforme IN 02/2008 MPOG.

Fortaleza(CE), 29 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

RAMON DA FRANCA ALENCAR
PREGOEIRO